



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 052/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.540, de 20 de Abril de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.540, de 20 de Abril de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha nº 295 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.21 - Divisão de Saneamento

Programa: 17.512.0028.2074 - Operação de Coleta e Tratamento de Esgoto

Categoria Econômica da Despesa: 3.3.90.30 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha nº 585 - Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor: R\$ 4.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha nº 274 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.301.0012.2044 - Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha nº 275 - Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.452.0020.1008 - Reforma e Ampliação Cemitério Municipal

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Ficha nº 445 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 4.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de Maio de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

